Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 104/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 2019/2025
DATA 11/06/2025
12:40h
Responsável
Alisan Moraes Xavier
Secretário Geral
Portaria Nº 044-2025

Matéria Aprovada por Unanimidade
Data 16/06/25
Visto
Amanda Pereira Melo
Diretora Legislativa
Port. Nº 004-2025

Autor Vereador: David Marques Silva.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Instalação de câmeras de segurança, bem como a colocação de placas de conscientização, nos seguintes locais públicos: parquinhos infantis, pista de motocross e demais campos e áreas públicas de uso coletivo.

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança e promover a conscientização nos espaços públicos mencionados. A instalação de câmeras de vigilância visa coibir atos de vandalismo, furtos, descarte irregular de lixo, uso indevido e outras ações que comprometam a segurança e a integridade dos locais.

Além disso, a colocação de placas de conscientização com mensagens educativas e informativas incentivará o uso responsável dos espaços públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio público e o respeito ao convívio coletivo.

Parquinhos e áreas de lazer são frequentados por crianças e famílias, enquanto a pista de motocross e os campos públicos recebem jovens e esportistas. A presença de câmeras, aliada à orientação por meio de placas, proporcionará mais tranquilidade à população e facilitará a fiscalização e a prevenção de irregularidades.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para que essa medida seja analisada com prioridade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 11 de junho de 2025.

David Marques Silva
Vereador – MDB

Registrada a Indicação nº. 104/2025
Secretaria Geral

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID MARQUES SILVA
Data: 11/06/2025 13:28:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	**10ª**	**Data**	**16 de junho de 2025**	**Horas**	**19:30**
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento **Nº.**	ATA **Nº.**	PLCM **Nº.**	PLM **Nº.**	PLL **Nº**
	PLCL Nº.	**PDL** Nº.	Indicação **Nº. 104/2025**	PRL **Nº.**	
	Outros :				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X	**Retirado de Pauta Pelo Autor**	
Reprovado		**Retirada de Pauta por ausência do Autor**	
Baixado às Comissões		**Retirado de Pauta pela Presidência** "submetido à deliberação do Plenário" Art. 166-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
Pedido de Vista		**Veto Mantido**	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		**Veto Rejeitado**	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Diretora Legislativa
Port. nº 004-2025

Amanda Pereira Melo
Secretária "AD HOC"